



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

PROJETO BÁSICO

1.0-DA JUSTIFICATIVA:

1.1.A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DA POLÍTICA DE SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

A demanda citada é necessária para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E ATORES DA POLÍTICA DE SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

É de suma importância que o Município obtenha o item em tema para compor a demanda desta Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município, mostrando assim o compromisso e responsabilidade com o erário público.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

OBJETIVO: 1.2 – A despesa da presente avença é de: R\$ 3.100,00 (três mil e sem reais), conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	SERVIÇO	01	3.100,00	3.100,00

Planilha



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco Franco Cambrani, s/n.º, Bairro Centro – CEP: 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CCF n.º 06.920.284-2



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, pessoas físicas do ramo, documento este parte integrante deste processo.

3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

4.0 - SECRETARIA:

4.1- SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Senador Pompeu-CE, 13 de fevereiro de 2020.

Maria Fabiana Benevides Silva
Maria Fabiana Benevides Silva

ORDENADOR DE DESPESAS

DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Maria Fabiana Benevides Silva
Secretaria do Trabalho Desenvolvimento
e Assistência Social
Portaria Nº 405/2017

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco Franco Cambraia, s/nº, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2

